

Resolução nº : 8061/99
Protocolo nº : 23985/91
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : HILDEGARD ELIZABETH STORBEL
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3872/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10331/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente